



TÍTULO DO PROJETO: Consolidação da capacidade institucional com vistas a melhoria dos processos de monitoramento e avaliação dos programas de fomento voltados para a Educação Básica e para o Ensino Superior.

CÓDIGO DO PROJETO: 914-BRZ-1142.2-CAPES

Termo de Referência para contratação de consultor na modalidade Produto

Edital Capes/UNESCO nº. 08/2013





1. UNIDADE DEMANDANTE: Diretoria de Educação a Distância/CAPES

2. VINCULAÇÃO COM O DOCUMENTO DE PROJETO

Resultado 1: Normas, processos e rotinas organizacionais avaliados e reestruturados com vistas à racionalização dos procedimentos de gestão e acompanhamento dos projetos, dos programas, dos cursos, dos polos e das instituições de ensino superior, contribuindo para tornar mais eficiente e segura a gestão do trabalho.

Meta 1.1: Estudos realizados sobre características dos instrumentos e das ações de fomento da CAPES.

Atividades 1.1.2: realizar estudos sobre as características dos programas, projetos, cursos e editais de fomento à formação de professores da Educação Básica, à Cooperação Internacional e à expansão da pós-graduação.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para subsidiar a DED/CAPES no processo de elaboração de proposta de Manual Operacional de Produção de Cursos Nacionais, contendo as etapas, diretrizes e regras a ser seguidas pelas IES selecionadas para conduzir o processo de produção de material didático dos cursos nacionais, a partir do mapeamento e análise do que já foi produzido e está em desenvolvimento no âmbito do Sistema UAB.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Lei 11.502, de 11 de julho de 2007, ampliou as competências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conferindo-lhe atribuições de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica e estimular a valorização do magistério em todos os níveis e modalidades de ensino.

Para a CAPES, reconhecida nacional e internacionalmente pelo seu papel na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* no país, trata-se de um enorme desafio. Afinal, seu público-alvo, até então restrito à formação de mestres e doutores, passou a incorporar a formação de docentes necessários para atender à demanda por educação de qualidade dos cerca de 50 milhões de alunos da educação básica.

Para responder à nova missão, a estrutura da CAPES passou a incorporar duas novas Diretorias: de Educação Básica Presencial – DEB e de Educação a Distância – DED, cujas atribuições foram definidas no Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto 6.316, de 20/12/2007, e reformuladas pelo Decreto 7.692, de 2 de março de 2012:





- Art. 24. À Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica compete:
- I fomentar a articulação e o regime de colaboração entre os sistemas de ensino da educação básica e da educação superior, inclusive da pós-graduação, para a implementação da Política Nacional de Formação de Profissionais de Magistério da Educação Básica;
- II subsidiar a formulação de políticas de formação inicial e continuada de professores da educação básica;
- III apoiar a formação de professores da educação básica, mediante concessão de bolsas e auxílios para o desenvolvimento de estudos, pesquisas, projetos inovadores, conteúdos curriculares e de material didático;
- IV apoiar a formação de professores da educação básica mediante programas de estímulo ao ingresso na carreira do magistério; e
- V fomentar o uso das tecnologias de informação e da comunicação nos processos de formação de professores da educação básica.

Art. 25. À Diretoria de Educação a Distância compete:

- I fomentar as instituições de ensino superior integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB e os respectivos polos de apoio presencial, para desenvolvimento da educação na modalidade a distância;
- II articular as instituições de ensino superior integrantes da UAB aos polos de apoio presencial;
- III subsidiar a formulação de políticas de formação inicial e continuada de professores, potencializando o uso da modalidade de educação a distância, especialmente no âmbito da UAB;
- IV apoiar a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, mediante concessão de bolsas e auxílios para docentes e profissionais do magistério nas instituições de ensino superior integrantes da UAB e nos respectivos polos de apoio presencial; e
- V planejar, coordenar, fomentar e avaliar a oferta de cursos superiores na modalidade a distância pelas instituições integrantes da UAB e a infraestrutura física e de pessoal dos polos de apoio presencial, em apoio à formação inicial e continuada de professores para a educação básica.
- A Diretoria de Educação a Distância DED, por intermédio do Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, destina seus esforços institucionais prioritariamente para a formação de professores e demais profissionais para a educação básica brasileira.
- O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para promover "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País". A UAB fomenta a modalidade de educação a distância nas Instituições Públicas de Ensino Superior IPES, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e Estados/Municípios e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas.





Em face do rápido e substancial crescimento do Sistema UAB verificado nos últimos anos e o provável aumento da demanda determinada pelas políticas de fomento da Educação Básica propostas pelo Ministério da Educação para 2013, percebe-se, na DED, a necessidade de superar alguns desafios como o mapeamento dos processos internos e externos, normatização de procedimentos e rotinas visando à racionalização de recursos humanos, tecnológicos e logísticos, bem como à disseminação de diretrizes legais e metodologias de produção de materiais didáticos e recursos educacionais abertos para cursos nacionais.

Uma ação de suma importância desenvolvida pela DED é o Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, que visa à formação e capacitação de gestores públicos para atuar na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos, contribuindo para o desenvolvimento de uma visão estratégica dos negócios públicos a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade do governo e de suas unidades administrativas.

O PNAP foi criado com o intuito de dar continuidade à experiência adquirida no curso Piloto de Administração, curso experimental na modalidade a distância implementado em 2005 pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, por iniciativa conjunta do Ministério da Educação, do Banco do Brasil e do Fórum das Estatais pela Educação.

Iniciativa inovadora, o PNAP contou com o envolvimento do corpo docente de várias universidades públicas integrantes do Sistema UAB, com a experiência dos coordenadores do curso de Administração Piloto, com a participação de representantes do Conselho Federal de Administração, com profissionais da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e com especialistas da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

A partir desses alicerces a DED, em parceria com o Conselho Federal de Biblioteconomia propôs, em 2010, o desenvolvimento do curso de bacharelado em Biblioteconomia, com produção centralizada de materiais didáticos, tal como ocorreu com os cursos integrantes do PNAP.

Da mesma forma, a partir de 2011 a DED passou a coordenar e acompanhar a produção de materiais didáticos de quatro cursos de especialização voltados à formação continuada de professores da Educação Básica, bem como um curso de especialização em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas (PREVINA), em parceria com Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.

Na mesma linha, encontra-se em desenvolvimento a construção de um curso nacional modular flexível em EAD visando atender às necessidades de formação de gestores, professores formadores e autores, tutores, coordenadores (tutoria, curso e polo), equipe multidisciplinar e equipe acadêmico-pedagógica do Sistema UAB.

Ressalta-se que a elaboração de projetos pedagógicos e conteúdos disciplinares desenvolvidos de forma centralizada inaugurou um novo processo no que tange à produção de materiais didáticos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil. Portanto, em adimplemento ao princípio constitucional da eficiência (Art. 37, caput), e, visando à economicidade do erário mediante o aproveitamento maximizado e racional dos recursos financeiros, humanos e técnicos disponíveis, os cursos produzidos nacionalmente mostraram-se alinhados a tais diretrizes, proporcionado, além da otimização de recursos





públicos, um padrão de qualidade de referência, produzido por diversos especialistas de diferentes instituições do país.

Assim, faz-se necessário, a contratação de consultor especializado que desenvolva as ações pertinentes a esses processos, vislumbrando a elaboração de um Manual Operacional de Produção de Cursos Nacionais, contendo as etapas, diretrizes legais e orientações relativas à metodologia de produção nacional de materiais didáticos em EaD. Tal atividade caracteriza-se por sua sazonalidade e por determinado grau de especialidade não existente entre o quadro técnico da CAPES, que justificam a contratação de consultoria *ad hoc* em caráter temporário.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PRODUTOS ESPERADOS:

Serão encaminhados pelo consultor 3 (três) produtos resultantes das atividades realizadas, a saber:

Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico dos materiais didáticos produzidos no âmbito do PNAP, Especializações do PARFOR (cursos: Sociologia, Filosofia, Matemática e Ciências) e PREVINA, com foco na sistematização de orientações relativas à produção de material didático em EaD.

Atividades:

- a) Levantar, consolidar e analisar os documentos técnicos (relatórios, notas técnicas, atas e outros expedientes oficiais) decorrentes das reuniões técnicas com comissões de especialistas dos cursos nacionais em desenvolvimento na DED, a saber: Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP); Biblioteconomia, Especializações do PARFOR (Ensino de Matemática, Ensino de Filosofia, Ensino de Sociologia e Ensino de Ciências), Curso de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas (PREVINA), dentre outros, constituídas pela Coordenação de Programas, Cursos e Formação em Ensino a Distância (CPCF) da DED;
- b) Mapear e sistematizar os cursos nacionais em desenvolvimento na DED, apresentando panorama geral, particularidades e prospecções;

Produto 2: Documento técnico contendo estudo sobre o processo de contratação de de autores, leitores e consultores para produção e/ou reformulação de materiais didáticos e cessão de direitos autorais, com sugestão de modelos de editais, termos de compromisso, termos de cessão de direitos autorais, dentre outros documentos legais, com vistas a subsidiar o processo de produção de cursos nacionais.

Atividades:

- a) Identificar, sistematizar e analisar a legislação sobre contratação de autores, leitores e consultores para produção e/ou reformulação de materiais didáticos e recursos educacionais abertos, indicando termos de cessão de direitos autorais baseados em licença copyleft;
- Recomendar modelos e minutas de editais, termos de compromisso, termos de cessão de direitos autorais, dentre outros documentos legais, com vistas a subsidiar o processo de produção de cursos nacionais;





Produto 3: Documento técnico contendo proposta de Manual Operacional de Produção de Cursos Nacionais, contendo as etapas (fluxograma), diretrizes e regras a serem seguidas para produção de cursos no âmbito do Sistema UAB.

Atividades:

- a) Analisar os materiais didáticos produzidos nacionalmente no âmbito do Sistema UAB a fim de sistematizar orientações e diretrizes legais relativas à sua completa produção;
- b) Elaborar Manual Operacional de Produção de Cursos Nacionais, contendo as etapas, diretrizes e normas legais, bem como orientações relativas à metodologia de produção nacional de materiais didáticos em EaD e recursos educacionais abertos.

6. PERFIL PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS REQUERIDAS (OBRIGATÓRIAS)

A – Formação Acadêmica:

- Graduação (Bacharelado ou Licenciatura), em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação, Ensino, Formação de Professores, Gestão da Educação a Distância, Tecnologias da Informação e da Comunicação, e outras áreas afins.

B – Experiência Profissional:

Requisitos obrigatórios: experiência mínima de 2 anos em atividade docente ou técnica relacionada à coordenação pedagógica ou de planejamento didático, ou ainda, experiência mínima de 2 anos em atividades de coordenação, gestão e elaboração de materiais didáticos para EaD.

Requisitos desejáveis: experiência em análise e sistematização de legislação para contratação de autores, leitores e consultores para produção ou reformulação de materiais didáticos e publicação de artigos/pesquisas em Políticas Públicas Educacionais.

7. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

Vigência do contrato: 08 meses





8. VALOR TOTAL DO CONTRATO

Valor total do contrato - R\$ 65.000,00

9. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Descrição	Valor	Percentual	Data prevista
Produto 1	R\$ 19.500,00	30%	70 dias a partir da assinatura do contrato
Produto 2	R\$ 19.500,00	30%	140 dias a partir da assinatura do contrato
Produto 3	R\$ 26.000,00	40%	240 dias a partir da assinatura do contrato
TOTAL	R\$ 65.000,00	100%	

O valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) será pago para o consultor para o período de atividades acima estipulado.

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e está condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria.

10. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página da CAPES e para o endereço eletrônico: <u>selecao.unesco@capes.gov.br</u>. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado.

- O Processo Seletivo Simplificado PSS de que trata este termo de referência consistirá de duas fases, a saber: 1ª fase análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório; 2ª fase entrevista, de caráter classificatório.
- O PSS será conduzido por Comissão de Seleção, composta por três servidores da CAPES e será submetido à apreciação do Organismo Internacional responsável pela contratação.
- O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir totalizando a pontuação máxima de **100 pontos**.

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação não cumulativa – máximo 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação





a orange a canara	TAIS RICO E PAIS SEN POSREEA
Especialização na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	20 pontos

^{*} Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação escalar – máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
3 pontos por ano de atuação em atividades docente ou técnica de planejamento didático, gestão e elaboração de materiais didáticos para EaD.	
2 pontos por ano de atuação em atividades relacionadas a contratação de autores, leitores e consultores para produção e/ou reformulação de materiais didáticos e cessão de direitos autorais.	
1 pontos por publicação ou ano de pesquisa relacionada a Políticas Públicas Educacionais.	Até 8 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – máximo 45 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	Até 10 pontos
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 10 pontos
Apresenta vivência em atividades docente ou de planejamento didático, elaboração de materiais didáticos para EAD e análise e sistematização de legislação para contratação de autores para produção de materiais didáticos e cessão de direitos autorais.	Até 12,5 pontos
Apresenta domínio sobre técnicas, metodologias e procedimentos relativos à sua contratação.	Até 12,5 pontos

Serão selecionados para a 2ª fase do PSS (entrevista), os 10 (dez) candidatos que atingirem a maior pontuação na 1ª fase (análise curricular).

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista por telefone, sendo a mesma gravada e anexada ao Processo.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS deverão apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica.





11. NÚMERO DE VAGAS DA SELEÇÃO

[01] consultor – Brasília.

12. LOCALIDADE DO TRABALHO

O contratado deverá, preferencialmente, residir em Brasília – sede da CAPES. Caso tenha domicílio em outro Estado deverá, periodicamente, vir a CAPES, e, neste caso, os custos da viagem deverão correr às expensas do contratado.

Marcello Ferreira

Coordenador-Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância

Manoel Santana Cardoso

Máster do Projeto